



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.843/2020
De 07 de dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos nº. 01/2018 efetivado para contratação de Agente Comunitário de Saúde - Área I - Nova Pilar I e II; Agente Comunitário de Saúde - Área II - Jardim Ipê, Jardim Pinheiro e Bonanza; Agente Comunitário de Saúde - Área I - Nova Pilar I e II (CR); Agente Comunitário de Saúde - Área II - Jardim Ipê, Jardim Pinheiro e Bonanza (CR); Médico Ginecologista, Médico Pediatra; Motorista; Pedreiro; Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica; Inspetor de Alunos e Técnico Esportivo, por 02 (dois) anos a contar do término do primeiro biênio (21 de dezembro de 2020).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 21 de dezembro de 2020.

Pilar do Sul, 07 de dezembro de 2020.

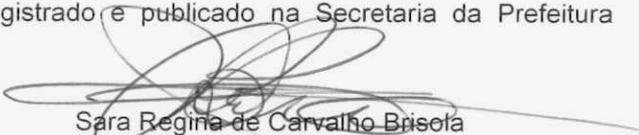

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I